

PARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO			
CÓDIGO DO CLIENTE	Abertura de Conta	Renovação/ Alteração de Conta	ASSESSOR/GERENTE

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Nome Completo (sem abreviações)

CPF	Sexo	Escolaridade		
Documento de Identificação	Tipo	Data de Expedição (dd/mm/aaaa)	Orgão Emissor	Estado Emissor
Nacionalidade	Naturalidade		Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)	
Nome do Pai		Nome da Mãe		
Situação Legal	Nome do Responsável, Tutor ou Curador			
Estado Civil	Regime Casamento		Nº Dependentes	
Nome do Cônjuge ou Companheiro (sem abreviação)				
Endereço Residencial (rua, av, etc)		Número	Complemento	CPF
Bairro	Cidade	UF	CEP	País
Telefone (DDI+DDD+número)	Celular (DDI+DDD+número)		Fax (DDI+DDD+número)	
E-mail				
Natureza da Ocupação	Instituição em que trabalha			
Endereço Comercial		Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	País
Telefone (DDI+DDD+número)	Fax (DDI+DDD+número)	Profissão	Cargo na Empresa	
E-mail		Endereço para correspondência		
		<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial		

**2. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS**

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Banco	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta

**3. REFERÊNCIAS PESSOAIS E COMERCIAIS**

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Nome	Nome Telefone (DDD+ número)

**4. SITUAÇÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL**

Preenchimento deste campo poderá ser substituído pela entrega da declaração de IR.

Bens Imóveis	Descrição	Valor Atual (R\$)
Outros Bens e Valores	Descrição	Valor Atual (R\$)
Aplicações Financeiras		
Ações		
Automóveis		
Outros Bens e Valores		
Rendimentos Mensais	Descrição	Valor Atual (R\$)
Salário		
Pró-Labore		
Outros Rendimentos		

**5. INVESTIDOR ESTRANGEIRO**

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo, se aplicável.

Indicar a respectiva natureza	Cód. Operacional CVM	RDE (Nº BACEN)	País de Origem

**6. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (Indicar somente as acima de 10% de participação)**

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo, se aplicável.

Razão Social	CNPJ/MF	Nacionalidade	% de Participação no capital

**7. DECLARAÇÕES**

Opera por Conta Própria?		É Pessoa Vinculada à Corretora		São consideradas válidas ordens transmitidas?	
Sim	Não	Sim	Não	Verbalmente	Escritas
Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante?		Sim	Não		
(Em caso positivo, informar o procurador ou representante e anexar a procuração específica, comprometendo-se a informar por escrito à Corretora no caso de eventual revogação do mandato)					

**8. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS**

9. Em cumprimento ao disposto no inciso iii, do artigo 2º da circular Bacen nº 3.461/09, o abaixo assinado declara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com a empresa :

cotista de Fundos                       distribuição                       investimentos  
 assessoria                       outros /especificar

Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso relacionamento, o abaixo assinado se compromete a comunicar, imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades competentes.

2. Em cumprimento ao disposto nas Circulares Bacen n.º 3.583/12 e 3.461/09, bem como Carta Circular Bacen n.º 3.542/12, as quais definem os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrências dos crimes previstos na lei 9.613/98, passíveis de comunicação ao conselho de controle de atividades financeiras ("COAF") e, ainda nos termos da resolução Coaf n.º 20/12, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas regulamentadas pelo COAF e, movimentações de recursos pelas chamadas pessoas politicamente expostas "PPE" e, as pessoas relacionadas a PPE ; estes definidos como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos último 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio. nestes termos, declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE relacionado e, ainda, me comprometo a informar prontamente a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE?		Se sim, informar o motivo:
Sim	Não	
Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE Relacionado?		Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:
Sim	Não	

**9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui outras cidadanias?		Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim	Não	
Possui endereço ou telefone em outro(s) país(es)?		Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim	Não	
Possui visto de residência permanente válida em outro(s) país(es) ou green card?		Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim	Não	
Se possuir domicílio fiscal nos Estados Unidos da América, nacionalidade ou cidadania norte-americana ou green card torna-se obrigatório informar o seu nº de registro de identificação na seguridade social dos E.U.A - informar nº de identificação (social security number):		Em caso positivo, informar o(s) país(es) e nº(s) de identificação fiscal:
Sim	Não	

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

Permaneceu no exterior mais do que 30 dias nos últimos 12 meses?	Em caso positivo, informar o(s) país(es):
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Sendo nos E.U.A., informar por quantos dias esteve:	
(i) ano corrente? _____	
(ii) primeiro ano imediatamente anterior ao corrente? _____	
(iii) segundo ano imediatamente anterior ao corrente? _____	
Renunciou ou abdicou a nacionalidade?	Em caso positivo em quais países houve a renúncia/abdição?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Nota: em caso de renúncia, apresentar a documentação comprobatória.	

10. DECLARAÇÕES FINAIS

1. Tenho conhecimento dos dispostos nas Leis nº 7.492/86 ( crimes contra a ordem tributária), nº 9.613/98 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores), nº 12.683/12 (tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro) e suas alterações posteriores. Certifico que todos os meus recursos ingressados na empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA da qual mantenho relacionamento foram adquiridos de forma lícita e estão vou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.
2. Tenho ciência e estou de acordo com o disposto nas Instruções da CVM nº 505 e nº 506, e alterações posteriores, e, da Resolução Bovespa nº 290/03, bem como no contido nas regras e parâmetros de atuação da corretora cujas cópias declaro, expressamente ter recebido e mantenho em meu poder e com as quais estou de pleno acordo. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre as pessoas autorizadas pelo cliente e quaisquer funcionário da corretora, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
3. Tenho conhecimento e aceito em caráter irrevogável e irreatável, em todas as normas referentes aos fundos de garantias das bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação.
4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
5. Autorizo expressamente a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordens não liquidadas, ou outros valores mobiliários que mantém em poder da mesma, aplicando o produto da venda no pagamento de eventuais débitos (para operações de bolsa).
6. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como riscos envolvidos nas operações.
7. São verdadeiras todas as informações fornecidas e preenchidas neste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias: (i) quaisquer alterações prestadas neste documento que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, (ii) sempre que as informações descritas neste documento sofrerem alterações de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação a ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, bem como sempre requerido.
8. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e a empresa ID CTVM SA, a qual mantenho relacionamento, oriundas ou, relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
9. Estou ciente, do regime de remuneração aplicado aos agentes autônomos e distribuidores vinculados a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento da abertura do meu cadastro. Declaro (amos) para os devidos fins que tive (mos) conhecimento, no momento da abertura do meu cadastro junto a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a qual mantenho "relacionamento".
10. Declaro que os números de inscrição para fins fiscais são verdadeiros, válidos corretos e completos.
11. Autorizo a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento. A fornecer as informações constantes deste documento e seus anexos, se houver, bem como os dados financeiros relativos à conta/ relacionamento e aos meus investimentos às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição (ções) na(s) qual(is) eu tenha nascido, ou das quais eu seja cidadão, nacional ou residente.

O CLIENTE, expressamente, se responsabiliza pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprovatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo(amos) que as empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, tenham acesso a todos meus (nossos) dados cadastrais e obtenham informações pertinentes a transações realizada na empresa, e que as mesmas efetuem a troca de informações a meu (nosso) respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos, junto a entidades que procedem registros de informações/restrições de crédito. Autorizo(amos) a Empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a consultarem minhas responsabilidades junto ao Sistema Financeiro Nacional, através do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução CMN nº 3.658/08, Circular BACEN nº. 3.567/11 e alterações posteriores, ao SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S.A., a Mensageria do novo sistema de Câmbio transação CAM0057 (Consulta de Desempenho Cambial do Cliente), ao Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX, inclusive o módulo Exportação Web (NOVOEX), abrindo mão desde já da proteção do sigilo bancário, conferida pela Lei Complementar 105 de 10 de janeiro de 2001, bem como do sigilo de dados, insculpido no Art. 5º, Inciso XII da Carta Magna de 1988, de modo a cumprir com a exigência contida no artigo 3º, da Portaria nº 23 de 14 de julho de 2011, da qual declara ter pleno conhecimento. Declarando também que tem conhecimento que a presente autorização poderá ser enviada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para fins de fiscalização e cumprimento de exigência do referido órgão, cuja validade da autorização vigorará durante as tratativas negociais, procedimentos de cadastro e ao longo de todo o relacionamento. A autorização aplica-se também a quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas que mantenham bases de dados relacionadas a informações sobre pagamento ou exposição de crédito do CLIENTE.

Local

Data (dd/mm/aaaa)

X

Assinatura do Cliente

PARA USO EXCLUSIVO INTERNO

X

ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO

X

ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE

As pessoas que neste quadro subscrevem se responsabilizam pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprovatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91.